



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Ata da Reunião Virtual Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada em 21 de setembro de 2020 na sala virtual: <https://meet.google.com/hvuxuni-qtj>

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e dez minutos, em ambiente virtual, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, sob a presidência do coordenador do PPGE, professor Edson Pantaleão Alves e com as presenças dos professores: Alexandro Braga; Ana Carolina Galvão; Denise Meyrelles de Jesus; Eliza Bartolozzi Ferreira; Geide Rosa Coelho; Gilda Cardoso; Ivone Martins de Oliveira; Janete Magalhães Carvalho; Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi; Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado; Marcelo Lima; Maria Elizabeth Barros de Barros; Mariangela Lima de Almeida; Regina Helena Silva Simoes; Reginaldo Célio Sobrinho; Robson Loureiro; Rodrigo Sarruge Molina; Rogério Drago; Sandra Kretli da Silva; Silvana Ventorim; Sonia Lopes Victor; Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni; Valdete Coco; Vania Carvalho de Araujo e Wagner dos Santos. Também estavam presentes os representantes estudantis: George Corona; Pedro Paulo Pimenta, Nahun Thiaghor Lippaus Pires Gonçalves. Justificaram ausência os professores: Hiran Pinel, Douglas Christian Ferrari de Melo. Havendo quórum legal, o senhor presidente, Professor Edson Pantaleão Alves, deu início à sessão com os seguintes informes:

1. Matrícula EARTE: O professor Edson informou que a resposta ao formulário de matrícula, por parte dos alunos, foi boa e que poucos alunos não responderam. A secretaria recebeu os formulários e procedeu com a matrícula nas disciplinas EarTE referente ao semestre especial 2020/1. **2. Organização de Livro de artigos em Educação da turma de Doutorado 16.** Nome do livro: Educação e Formação na Contemporaneidade: crises e perspectivas. Organizadores (discentes da D16): Adolfo Oleare; Hudson Ribeiro; George Corona: O representante George informou que o livro, em formato de e-book, é composto por artigos de autoria dos alunos da turma 16 com a participação de seus respectivos orientadores e que os artigos relacionam-se com a temática de pesquisa de cada um. A edição foi realizada por Emerson Campos do Nepefil e o prazo de lançamento do e-book é fevereiro de 2021. **3. Ofício Circular 37/2020-GAB/PR/CAPEs.** Anunciada Liberação segunda parcela dos recursos PROAP (mesmo valor da primeira). No Ofício é destacado que o PROAP será reformulado para 2021, com alteração do modelo atual do cálculo, que leva em conta o número total de discentes dos programas, para um modelo que considerará apenas os bolsistas da CAPES do programa. Esta mudança levará à uma diminuição do PROAP de cada Programa para 2021. O FORPROP e COPROP/ANDIFES já estão se mobilizando contrário à esta mudança de metodologia de cálculo do PROAP. **4. Organização do Fórum de Educação:** O representante Pedro Paulo informou que o tema do Fórum de Educação 2020 é 'Educação em Tempos de Pandemia' e que ocorrerá de 23 a 27 de novembro. Informou também que está confirmada a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

palestra da professora Joana D'Arc da UFV. **5.** EDITAL - Chamada CNPq n. 25.2020 - Bolsas Mestrado e Doutorado: O programa está submetendo proposta. **6.** EDITAL FAPES N. 07.2020 – PROAPEX.: O programa está elaborando a proposta. O edital visa fomentar a internacionalização. **7.** Professor Eliza informou que a bolsista FAPES de pós-doutorado Joyce faz um excelente trabalho e que publicaram um artigo quali A1. O trabalho faz parte de um dossiê sobre internacionalização e contou com participação da professora Kyria. **8.** Eventos: ANPAE: A professora Eliza informou que o PPGE também participa da organização do encontro e convida os membros do colegiado a participarem. A professora Gilda ratifica o convite e registra agradecimentos ao grupo federalismo e políticas educacionais pela organização do evento, em especial a egressa Rosenerly Pimentel do Nascimento; ANPED Sudeste: A professora Eliza convida os membros a participarem do evento; REDE ESTRADO: A professora Eliza informa que é coordenadora latinoamericana da rede estrado e convida todos a participarem das mesas. A professora Eliza registra os agradecimentos aos seus orientandos do PPGE sem os quais não seria possível a realização dos eventos; 'SOS Escolas': A professora Gilda informa que o Lagebes organiza o evento e convida todos a participarem. Encontro virtual Coventry: A professora Tânia informou da proposta de realização de 3 encontros virtuais com doutorandos de Coventry para discutir temáticas de pesquisa, metodologias e que a coordenação do programa encaminhou e-mail consultando interessados a participarem. **9.** Professor Rogério informa que o Conselho departamental do Centro de Educação aprovou por unanimidade as normas de eleição virtual para a nova diretoria do CE quadriênio 2020-2024. Parabeniza a professora Ivone pela condução dos trabalhos e informa que a portaria que institui a comissão organizadora da eleição foi assinada e que a previsão é enviar, à reitoria, os nomes dos novos membros da diretoria do CE no dia 28 de novembro.

Pauta 1. Apreciação da ata da reunião ordinária de 17/08/2020: O professor Edson citou a solicitação de correção da ata enviada por e-mail pela professora Ana Carolina, em relação à EDUFES. A professora Eliza relembrou a ordem dos acontecimentos na reunião e afirmou que a discussão no colegiado foi impulsionado pela solicitação de esclarecimentos da professora Janete. A professora Ana Carolina reafirmou a necessidade de retirada da pauta para correção da ata. A professora Janete também solicitou a correção da ata. **RETIRADO DE PAUTA. Pauta 2.** Apreciação da ata da reunião extraordinária 26/08/2020: APROVADA.

Pauta 3. Homologação das defesas de mestrado e doutorado no período 18/08/2020 a 16/09/2020. APROVADO. **Pauta 4.** Apreciação das solicitações de Prorrogação de prazos de qualificação e defesa – solicitações cujos prazos vencem em até 3 meses: O professor Edson destacou a resolução 29/2020 CEPE/UFES e o dispositivo que permite prorrogações de prazo de defesa. Relembrou a portaria 55 de maio de 2020 da CAPES que autorizou a prorrogação do prazo de vigência de bolsas CAPES por três meses e que o colegiado decidiu, em reunião anterior, estender a possibilidade de prorrogação de prazo de defesa por três meses a todos os alunos e não só aos bolsistas CAPES. O professor ressaltou que a resolução 29/2020 permite prorrogações de prazo de defesa por até seis meses, mas ponderou que discentes e docentes devem ser criteriosos ao lançarem mão dessa possibilidade, pois além de aumentar o prazo de titulação médio do programa, impactará no fluxo de oferta de novas vagas em processos seletivos futuros. Considerando que já há



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

autorização para prorrogar o prazo de defesa por três meses para todos os alunos, considerando a necessidade de padronização das solicitações e a necessidade de maior controle dos fluxos de solicitações que chegam até a secretaria, o professor Edson sugeriu apreciar em colegiado apenas as solicitações que, após análise criteriosa do orientador e orientando, necessitem de um prazo superior aos três meses já concedidos. O professor Edson informou que das solicitações enviadas à secretaria, a única solicitação que, após considerar os critérios sugeridos permanece com necessidade de prorrogação é a da discente Tatiana da Silva Machado de Oliveira. Sendo assim, o professor Edson apresentou a justificativa dada pela aluna, apresentou também o parecer favorável à prorrogação por seis meses, dado pela orientadora, professora Edna Castro de Oliveira, comunicou que após a prorrogação o novo prazo de defesa passará a ser até março de 2021. O colegiado manifestou concordância com os requisitos propostos e aprovou por unanimidade a solicitação da discente Tatiana. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Pauta 5.** Definição de prazo para cancelamento de matrícula em disciplina no período de excepcionalidade, conforme Art. 8 da Resolução 29/2020: O professor Edson destacou o Art. 8º da resolução que concede ao discente o direito de cancelamento da matrícula no semestre especial Earte caso decorra de solicitação realizada dentro do período estipulado pelo colegiado do programa. O professor Edson informou então a necessidade de estabelecer o prazo para cancelamento de matrícula e sugeriu a data de 18/10/2020. O representante discente Nahun sugeriu o prazo de até o final de outubro, demonstrando preocupação caso o aluno passe por uma situação não prevista durante o período de pandemia. O professor Rogério alertou que dependendo da carga horária da disciplina, até final de outubro seria tempo demasiado. A professora Eliza destacou a importância da delimitação do prazo por questões de controle administrativo do programa e também por questão de planejamento da disciplina por parte do professor e advogou pelo prazo de até dia 18/10. O professor Edson alertou que os alunos não ficarão desamparados caso ocorra algum fato excepcional, pois conforme previsto na resolução 29/2020, as solicitações fora do prazo estipulado serão analisadas caso a caso pelo colegiado. Após ampla discussão a proposta de prazo até o dia 18/10/2020 foi aprovada. **Pauta 6.** Apreciação do Regimento do Observatório de Políticas Públicas, objeto do edital do FINEP que fomos contemplados em 2018: O professor Edson comunicou que o regimento foi enviado ao colegiado por e-mail, para apreciação e sugestões.: A professora Eliza informou que a professora Maria Amélia apresentou duas sugestões. Informou também que a FEST entrou em contato para agendar uma visita ao PPGE dos responsáveis da empresa contratada para realizar as obras e que a intenção é iniciar as obras no mês de outubro. Informou que as obras consistem na ampliação do miniauditório e na criação, através da reforma da sala 30M, de uma sala para abrigar a sede do observatório de políticas públicas. A professora Ivone solicitou esclarecimentos sobre a alocação de um espaço físico no prédio do PPGE e se não soaria estranho aprovar a alocação dessa atividade considerando que recentemente houve uma longa discussão sobre a permanência do grupo de pesquisa em Educação do Campo no prédio, em que o colegiado decidiu pela não permanência do grupo no prédio sob a justificativa de que o espaço deveria ser destinado a professores do programa e à sala de aula. O professor Rogério também relembrou a longa discussão sobre a permanência do grupo de pesquisa Educação do Campo, destacou que teve um trabalho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

hercúleo ao buscar a realocação do grupo de pesquisa em outro espaço do Centro de Educação e questionou se o PPGE, futuramente, não incorreria na mesma situação ao destinar um espaço físico para o observatório e indagou se o observatório poderia ocupar outro espaço fora do PPGE. A professora Eliza pontuou as diferenças dentre as duas situações, destacando que o objeto do edital, o qual o programa foi contemplado em 2018 é a implantação do observatório de políticas públicas no prédio do PPGE e que, trata-se de uma atividade vinculada à pós-graduação, sendo uma articulação interprogramas que envolve quatro programas de pós-graduação da UFES. Destacou a amplitude do observatório, pois todas as linhas de pesquisa do programa trabalham com análise de políticas públicas. Alertou ainda que sem os recursos da FINEP não será possível realizar obras de ampliação do espaço físico do PPGE e que a sala 30M continuará sendo uma sala de depósito. Destacou também que a implantação do observatório aumenta a inserção do programa na universidade, nacionalmente e internacionalmente, impactando positivamente na avaliação Capes. A professora Eliza afirmou reconhecer a importância do grupo Educação do Campo, mas salientou que se trata de um projeto não vinculado ao PPGE. Destacou também que nenhum outro grupo de pesquisa possui espaço próprio no PPGE ou no Centro de Educação. A professora Gilda questionou como se dará a incorporação dos grupos de pesquisa ao observatório e como se constituirá o colegiado. A professora Eliza destacou que o observatório estará disponível a todos os professores do PPGE e que a chave do espaço físico ficará disponível a todos. Afirmou que cabem aos colegiados dos programas definirem o regimento do observatório. A professora Denise ressaltou a pertinência dos questionamentos levantados pela professora Ivone e pelo professor Rogério e apontou que a utilização dos espaços do PPGE, cada vez mais, deverá ser discutida com mais cuidado, para que situações, como a ocorrida com o grupo de pesquisa, não se repitam. Reafirmou também a ideia de que o observatório seja de todos. A professora Janete manifestou concordância com a implantação do observatório e que é necessário mais tempo para discutir a forma de utilização. Também manifestou concordância com a professora Denise de que é importante que fique claro que o observatório é de todos e que a composição de sua coordenação seja representativa de todas as linhas de pesquisa do programa. A professora Eliza ressaltou que não está sendo dado direito a um professor em detrimento de outro, pois o observatório é um projeto coletivo e que espera que os professores do PPGE façam valer o fato de o observatório ser de todos. O professor Edson citou a sugestão da professora Silvana de agendar uma reunião para detalhar as formas de utilização do novo espaço, a forma de organização do colegiado do observatório, a composição de sua coordenação e de que forma ocorrerá a articulação dos diversos grupos de pesquisa das diversas linhas de pesquisas do PPGE, e dos outros programas. Após discussão, o professor Edson sugeriu a retirada de pauta para reformulação da proposta de regimento por parte da professora Eliza, juntamente com os outros programas de pós-graduação e posterior análise pelo colegiado. **RETIRADO DE PAUTA. Pauta 7.** Resolução 10/2020 do CEPE que alterou a redação do Artigo 40 da Resolução 11/2010 CEPE. Alteração faz referência aos membros das comissões julgadoras das defesas de tese, dissertação e exame de qualificação.: O professor Edson destacou que a redação do artigo seguiu a regra para realização de concursos públicos e que essa regra foi generalizada para composição de bancas de defesa e qualificação. Afirmou que a aplicação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

da regra da forma como está prevista poderia impossibilitar a realização de bancas. O professor informou que existe uma comissão formada por coordenadores dos diversos programas de pós-graduação da Ufes que, juntamente com a PRPPG, discutem a reformulação da resolução 11/2010. A professora Ana Carolina sugeriu conversar com os representantes do CE no CEPE para entender o contexto em que essa regra foi proposta e apresentar ao CEPE uma proposta de alteração da redação. O professor Edson informou que assim que a comissão que analisa a reformulação da resolução 11/2010 finalizar os trabalhos, a minuta de resolução será apresentada a todos os programas, que deverão discutir e apreciar em seus colegiados. Sendo assim, sugere aguardar a proposta de Resolução que está sendo elaborada pela comissão.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos, foi dada por encerrada a reunião e eu, Diogo Dias Breda, secretário, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Vitória, 21 de setembro de 2020.

Diogo Dias Breda

Secretária

Edson Pantaleão Alves

Coordenador Adjunto

Professores:

1. Alexandro Braga Vieira
2. Ana Carolina Galvão
3. Carlos Eduardo Ferraço
4. Cleonara Maria Schwartz
5. Debora Cristina de Araújo
6. Denise Meyrelles de Jesus
7. Douglas Christian Ferrari de Melo
8. Eliza Bartolozzi Ferreira
9. Geide Rosa Coelho
10. Gilda Cardoso de Araújo
11. Ivone Martins de Oliveira
12. Janete Magalhães Carvalho
13. Kyria Finardi
14. Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado
15. Marcelo Lima
16. Maria Amelia Dalvi Salgueiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

17. Maria Elizabeth Barros de Barros
18. Mariângela Lima de Almeida
19. Priscila Chaves
20. Regina Helena Silva Simões
21. Robson Loureiro
22. Rodrigo Sarruge Molina
23. Rogério Drago
24. Rosianny Campos Berto
25. Sandra Kretli da Silva
26. Sandra Soares Della Fonte
27. Silvana Ventorim
28. Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni
29. Vania Carvalho
30. Valdete Coco
31. Wagner dos Santos

Representantes estudantis:

1. Adriano Souza
2. George Corona
3. Herberth Gomes Ferreira
4. Monnique Greice Malta Cardoso
5. Pedro Pimenta
6. Viviane Vaz Gave

